



COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA nº: 013/2022- COOP.

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por sua Coordenação em Sete Lagoas e em acordo com os Defensores Públicos lotados na Comarca, em pleno exercício do seu cargo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o que disciplina a Deliberação nº: 289/2022 do E. Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, bem como a Resolução 1289/2022 da Defensoria Pública Geral;

CONSIDERANDO que o art. 1º, caput, da Resolução nº: 1289/2022 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece o expediente na Defensoria Pública no recesso forense em regime de plantão conforme simetria no final do ano, entre 20.12.2022 a 06.01.2023;

CONSIDERANDO que nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022 haverá plantão de final de semana na Comarca de Sete Lagoas;

COSNIDERANDO que o TJMG estabeleceu recesso também no dia 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que dos dias 17 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 a Comarca de Sete Lagoas será sede de plantão regional do TJMG;

RESOLVE

1º. Designar a Defensora Pública, Dra. DANIELLE FRÓES SOARES DOS SANTOS, MADEP 0636, para realizar os plantões do dia 17 de dezembro de 2022 ao dia 21 de dezembro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E o Defensor Público, Dr. FREDERICO NEWMAN FIGUEIREDO ARAÚJO, MADEP 0174, para realizar os plantões do dia 17 de dezembro de 2022 ao dia 21 de dezembro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;



2º. Designar a Defensora Pública, Dra. CAMILA CORTES REZENDE SILVEIRA DANTAS, MADEP 0890, para realizar os plantões nos dias 22 e 23 de dezembro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E a Defensora Pública, Dra. JULIANA TEICHMANN SANTOS, MADEP 0962, para realizar os plantões do dia 24 de dezembro de 2022 ao dia 27 de dezembro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E o Defensor Público, Dr. LINCOLN JOTHA SOARES, MADEP 0860, para realizar os plantões do dia 22 de dezembro de 2022 ao dia 27 de dezembro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

3º. Designar a Defensora Pública, Dra. JULIANA TEICHMANN SANTOS, MADEP 0962, para realizar os plantões do dia 28 de dezembro de 2022 e do dia 29 de dezembro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E o Defensor Público, Dr. DANIEL TEIXEIRA DANTAS, MADEP 0808, para realizar os plantões do dia 30 de dezembro de 2022 ao dia 03 de janeiro de 2023, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E a Defensora Pública, Dra. NIVEA DE MATOS LACERDA, MADEP 0232, para realizar os plantões do dia 28 de dezembro de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

4º. Designar a Defensora Pública, Dra. CAMILA CORTES REZENDE SILVEIRA DANTAS, MADEP 0890, para realizar os plantões do dia 04 de janeiro de 2023 ao dia 06 de janeiro de 2023, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E o Defensor Público, Dr. LINCOLN JOTHA SOARES, MADEP 0860, para realizar os plantões do dia 01 ao dia 03 de janeiro de 2023, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

E o Defensor Público, Dr. FREDERICO NEWMAN FIGUEIREDO ARAÚJO, MADEP 0174, para realizar os plantões do dia 04 ao dia 06 de janeiro de 2023, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.



Sete lagoas, 05 de dezembro de 2022.

Frederico Newman Figueiredo Araújo
DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR LOCAL